

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCIMENTO

(Constituição Federal – Artigo 39 – Parágrafo 6º)

RODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSSE,
Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis,
Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a todos quantos possam interessar, que o Quadro de Pessoal Permanente e Vencimento dos Servidores e os valores mensais dos Subsídios dos Srs. Agentes Políticos desta Câmara Municipal, vigentes em 1º de janeiro de 2019, é o abaixo discriminado a saber:

SERVIDORES – CARGOS PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação</u>	<u>Padrão</u>	<u>Vencimento</u>
Diretor Técnico Legislativo	“Q”	R\$ 2.951,96
Auxiliar Administrativo	“K”	R\$ 1.579,88
Servente da Câmara	“H”	R\$ 1.242,19

AGENTES POLÍTICOS

<u>Denominação</u>	<u>Subsídios</u>
Presidente	R\$ 3.500,00
Vereadores	R\$ 2.500,00

E, para que ninguém alegue ignorância, faz publicar o presente Edital para ciência pública.

Dado e passado nesta cidade de Pedranópolis, Comarca de Fernandópolis – SP., aos 03 dias do mês de janeiro de 2019. Eu _____ (Carlos Alberto Serapião Vicente), Diretor Técnico do Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

Rodrigo Alexandre Bortolosse
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedranópolis na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Artigo 65, § 2º da Lei Orgânica do Município.

Carlos Alberto Serapião Vicente
Diretor Técnico Legislativo